

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

CANUMA CAPITAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.010.844/0001-26

Código ISIN: BRCCMECTF007

Código de negociação na B3: CCME11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa



Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2023/006, em 24 de março de 2023

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 30.306.294/0002-26 (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela Oferta, vem a público comunicar (“Comunicado ao Mercado”), que conforme “Comunicado ao Mercado Sobre o Pedido de Modificação da Oferta” divulgado, em 28 de março de 2023, foi deferido pela CVM o pedido de modificação da Oferta, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 400 e do item 2.1.14 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de forma que: (i) foram ajustados os Critérios de Rateio da Oferta Não Institucional, a qual passa a prever que poderão ser canceladas as ordens aceitas e já liquidadas no Primeiro Período de Subscrição; (ii) foi incluída a data de Liquidação do Primeiro Período de Subscrição e Segundo Período de Subscrição; (iii) foi ajustado o procedimento de distribuição a ser adotado nos casos de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) no Segundo Período de Subscrição da quantidade de Cotas ofertadas (sem considerar as eventuais Cotas do Lote Adicional), sendo certo que, caso seja verificado no Segundo Período de Subscrição o excesso de demanda, as Pessoas Vinculadas que tiveram suas ordens aceitas e liquidadas no Primeiro Período de Liquidação também serão canceladas; (iv) foi incluído que no caso de ser verificado o atingimento do montante mínimo da oferta no Segundo Período de Subscrição. Ademais, em caso do Montante Mínimo da Oferta não ter sido atingido durante o Segundo Período de Subscrição, serão cancelados os pedidos eventualmente já liquidados em relação ao Primeiro Período de Subscrição; (v) foi ajustado o fator de risco “Risco da Distribuição Parcial e de Não Colocação do Montante Mínimo da Oferta” no Prospecto Definitivo; e (vi) o Prospecto Definitivo foi alterado em decorrência dos ajustes citados acima e em razão da modificação do cronograma indicativo da Oferta, conforme novo cronograma abaixo:

Ordem do Evento	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Celebração do Ato do Administrador Divulgação de Fato Relevante sobre a Aprovação da Oferta Protocolo do Pedido de Registro na CVM e na B3	21/12/2022
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	26/01/2023
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado 10.02.2023 de Oferta e Disponibilização do Prospecto Preliminar atualizado	10/02/2023
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação de Cronograma Estimado 24.03.2023	24/03/2023
5.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	24/03/2023
6.	Encaminhamento do Prospecto Definitivo à CVM	27/03/2023
7.	Divulgação do Anúncio de Início	27/03/2023
8.	Comunicado do Pedido de Modificação da Oferta 28.03	28/03/2023
9.	Comunicado do Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta 28.03 e Divulgação do Prospecto Definitivo Atualizado	04/05/2023
10.	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	09/05/2023
11.	Início do Período de Exercício e Negociação do Direito de Preferência na B3 e Escriturador	12/05/2023
12.	Encerramento da Negociação do Direito de Preferência na B3	22/05/2023
13.	Encerramento do Exercício de Direito de Preferência na B3	24/05/2023
14.	Encerramento da Negociação e Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	25/05/2023
15.	Liquidação do Direito de Preferência	25/05/2023
16.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de DP	25/05/2023
17.	Início do Primeiro Período de Subscrição	26/05/2023
18.	Encerramento do Primeiro Período de Subscrição	01/06/2023
19.	Procedimento de Alocação do Primeiro Período de Subscrição	02/06/2023
20.	Liquidação do Primeiro Período de Subscrição	07/06/2023
21.	Início do Segundo Período de Subscrição	19/06/2023
22.	Encerramento do Segundo Período de Subscrição	26/06/2023
23.	Procedimento de Alocação do Segundo Período de Subscrição	27/06/2023
24.	Liquidação do Segundo Período de Subscrição	30/06/2023
25.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/07/2023

Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo será disponibilizado nesta data, nas seguintes páginas da Internet:

- **Administrador**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, na parte inferior da tela em “Fundos de Investimentos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, digite “Canuma Capital Multiestratégia FII”, clicar em “Pesquisar” e, por fim, clicar em “Prospecto Definitivo”).

- **Coordenador Líder**

BANCO BTG PACTUAL S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO” selecionar “Prospecto Definitivo”).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, em “Pesquisa de Dados”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, selecionar “2022”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

<http://www.b3.com.br> (neste *website* clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Prospecto, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. A Oferta está sujeita a registro perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 400. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTA COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor. Uma decisão de investimento nas Cotas da Oferta requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao Investidor uma análise detalhada dos objetivos do Fundo, mercado de atuação e os riscos inerentes aos investimentos do Fundo, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos objetivos do Fundo e ao investimento nas Cotas da Oferta. O investimento em cotas de fundos de investimento representa um investimento de risco, e, assim, os Investidores que pretendam investir nas Cotas estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Cotas, ao Fundo, ao setor da economia em que este atua, aos seus cotistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto e no Regulamento do Fundo, que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

São Paulo, 04 de maio de 2023

COORDENADOR LÍDER



GESTOR

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL



Lefosse

CANUMA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

• COMUNICADO AO MERCADO •